



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

EXMO. SENHOR

MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

N/Referência 14.2/COM

Ofício nº . /2ª – CNECP

Data: 2010-02-19

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição nº. 8/XI/1ª, da iniciativa de Hélio Francisco Pires de Sales e outros, que *“visa impedir qualquer alteração ao Acordo Laboral Vigente (Base das Lajes) que prejudique os trabalhadores portugueses, designadamente ao nível da actualização salarial”* (em anexo), solicita-se os bons ofícios de V. Exa. no sentido de ser solicitada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do artigo 20º. da Lei que Regula o Exercício do Direito de Petição:

- toda a documentação que considerar pertinente, sobre as preocupações fundamentais apresentadas na Petição nº. 8/XI/1ª., que respeita aos direitos de cerca de 800 trabalhadores portugueses que trabalham na Base das Lajes;
- informação sobre se decorrem ainda negociações entre o Governo da República e dos EUA, que possam implicar conquistas para os trabalhadores civis portugueses na Base das Lajes;
- informação sobre se os termos acordados da alteração ao Acordo Laboral já foram comunicados aos trabalhadores portugueses da Base das Lajes, através das suas organizações representativas.

A presente solicitação é efectuada ao abrigo do disposto no nº. 1 do artigo 20º. da Lei nº. 43/90, de 10 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 6/93, de 1 de Março, pela Lei nº. 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº. 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no nº. 5 do mesmo artigo 20º.

Nestes termos, solicitamos ao Governo a informação necessária o mais breve possível.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(José Ribeiro e Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CNECP
N.º Único 345451
Entrada/Saida n.º 43 Data: 22/02/2010